



PROCEDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO IMMES

2017



| | |
|---|-----------|
| SUMÁRIO | pg |
| I. CONTEXTO..... | 1 |
| II. PROCEDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO IMMES..... | 1 |

I. CONTEXTO

Como os alunos que ingressam no IMMES são em grande parte trabalhadores, indivíduos pertencentes às classes C e D, a instituição mantém um programa de bolsas de estudo instituído pela mantenedora. O programa é desenvolvido anualmente por uma Comissão Permanente de Concessão de Bolsas de Estudos.

Além disso, o IMMES pretende aderir ao FIES e ao PROUNI futuramente, permitindo um maior acesso dos estudantes da região aos serviços educacionais, alinhando-se assim às políticas governamentais de apoio financeiro e oferta de bolsas de estudo.

O IMMES oferece descontos nas mensalidades para funcionários e familiares de empresas conveniadas, permitindo que essas famílias não somente concluam a graduação, mas também melhorem sua qualificação e conseqüentemente sua colocação profissional nas empresas e a qualidade de vida

Além disso, o IMMES estabelece contato com instituições financeiras que possam por ventura oferecer apoio financeiro aos discentes que o necessitarem.

II. PROCEDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO IMMES

O IMMES possui um programa de Bolsa de Estudos que cumpre o importante objetivo social de estender o ensino superior de qualidade ao maior número possível de pessoas e incluir entre os alunos do IMMES “estudantes comprovadamente de baixa renda”. Destina-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Instituto, ingressantes pelos processos seletivos da instituição e alunos veteranos.

O procedimento para realizar o pedido de bolsa de estudo é o seguinte:

- 1) Até o final dos meses de janeiro e julho, os alunos protocolam na Secretaria Acadêmica um requerimento solicitando o pedido de bolsa de estudo e preenchem um formulário (anexo à esse documento) contendo informações socioeconômicas, anexando comprovantes das informações inseridas (holerites, pagamento de aluguel, comprovante de despesas, declarações e qualquer outro documento comprobatório);
- 2) Os pedidos são encaminhados para a Direção Geral que analisa os pedidos com a Comissão Permanente de Bolsas de Estudos, avaliando em cada caso o mérito, o percentual de desconto solicitado pelo aluno, a condição socioeconômica e os documentos anexados, realizando a comparação dos pedidos realizados no período para avaliar aqueles que apresentam as condições menos favorecidas e definindo os descontos que serão aplicados na anuidade de cada aluno;
- 3) O deferimento ou indeferimento dos pedidos de bolsas de estudo e os percentuais conferidos são escritos no formulário específico que após são assinados pelo Diretor Geral e encaminhados à Secretaria Acadêmica para proceder a aplicação da bolsa de estudo no plano de pagamento do aluno;
- 4) Ao longo do curso, o aluno poderá ser chamado pela Comissão Permanente de Bolsas de Estudos para preencher novamente o formulário e apresentar os documentos comprobatórios.

A Comissão Permanente de Bolsas de Estudos do IMMES é composta pelos seguintes membros: Paulo Rodrigo Alves Bernardo, Luciana Helena Crnkovic, José Wamberto Zanquim Júnior, Edson Thomas Ferroni.